**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Lei nº 14.133/2021)

**Modelo STIC – Licença de Sofware**

1. **OBJETO (Guia CNJ item 1 e 2 pag. 32)**
   1. Contratação de serviço de assinatura de software........
   2. Catálogo de materiais no Compras.Gov: **27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.**
2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)**
   1. **Natureza do Objeto**
      1. A natureza do objeto a ser contratado é a assinatura, com características e padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente neste termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado.
      2. A contratação deste serviço será para utilização da .............., portanto, não integra o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
   2. **Aquisição de itens de luxo (art. 20 da Lei nº 14.133/2021)**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

* 1. **Quantitativo**

*Informar o quantitativo*

* 1. **Prazo do Contrato**

O prazo de vigência contratual será de xx (xxx) meses, contados da disponibilização das licenças ao TJSP.

1. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021 e Guia CNJ, item 4 pag. 32)**
   1. A contratação está fundamentada, conforme descrito nos itens abaixo:
      1. Motivação da contratação
         1. A contratação do software é para .........
      2. Objetivos a serem alcançados por meio da contratação
         1. A adoção do sistema visa......
      3. Benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação;
         1. Otimização dos processos, redução de custos e melhora na qualidade, planejamento e controle dos estudos dos espaços físicos ocupados pelo Tribunal de Justiça.
      4. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico do órgão ou de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano Anual de Contratações;
         1. A contratação deste serviço será para utilização da Coordenadoria de Arquitetura do Tribunal de Justiça, portanto, não integra o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no entanto, está inserido no Plano Anual de Contratações do TJSP, sob o número xxx/xxx, aprovado pela E. Presidência.
      5. A referência ao Estudo Técnico Preliminar realizados, apontando para o documento ou processo administrativo de contratação que contém os referidos estudos;
         1. O Estudo Técnico Preliminar está instruído no processo de contratação nº XXX/XXXXXX.
      6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados, acompanhada dos critérios de medição utilizados, e de documentos e outros meios probatórios;
         1. Adquirir uma assinatura do software .......
      7. Análise de mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação com o levantamento das soluções disponíveis e/ou contratadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, seus respectivos valores, bem como a definição e a justificativa da escolha da solução;
         1. A contratação do software é necessária para ......
         2. O quadro abaixo, demonstra a utilização do software por outros órgãos da administração pública.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Órgão | Valor | PNCP |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Observação:** A variação nos valores das compras pesquisadas no PNCP é atribuída diretamente ao período de duração do contrato e à quantidade demandada.

* + 1. Parcelamento ou não dos itens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, desde que se mostre técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade sem perda de economia de escala, bem como a forma de adjudicação da contratação;
       1. Informar se é aplicável ou não.
    2. Permissão consórcio ou subcontratação da solução de TIC, justificando-se a decisão.
       1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de software.
    3. **Subcontratação**
       1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de software
    4. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade e o tipo de licitação escolhidos, bem como os critérios de habilitação obrigatórios, os quais deverão ser estabelecidos, no mínimo, de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade.
       1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de ......
       2. Os critérios de habilitação encontram-se detalhados no item 14 deste Termo de Referência.
    5. Conformidade técnica e legal do objeto com a indicação das normas técnicas e legais, caso existam, as quais a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar aderente;
       1. Não se aplica, por se tratar da contratação de assinatura de software classificado como 'de prateleira', conforme as características descritas a seguir:
          1. **Disponível comercialmente:** Pode ser comprado ou licenciado diretamente, como em lojas físicas ou online.
          2. **Uso imediato:** Não requer desenvolvimento adicional para começar a ser utilizado.
          3. **Funcionalidades padronizadas:** Atende a demandas comuns, como edição de texto, planilhas, gestão financeira, etc.
          4. **Exemplos:** Microsoft Office, Adobe Photoshop, AutoCAD, sistemas ERP genéricos, antivírus comerciais.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021 e item 3 pag. 32 Do Guia CNJ)**

*Informar a descrição da solução.................*

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)**
   1. Contrato válido por xx (xxx) meses.
   2. Contratação do software será para......, na última versão disponibilizada pela fabricante, com garantia de manutenções corretivas e de segurança, além de atualizações de versões, sem ônus ao Tribunal de Justiça, durante a vigência do contrato.
   3. Deverá ser fornecido o cartão de registro e/ou licenças de uso, contendo todas as chaves, senhas, números de identificação, série e demais informações necessárias para identificação, instalação, reinstalação e operação do produto.
   4. O software deve ser compatível com sistema operacional MS-Windows das máquinas usadas pelo Tribunal de Justiça.
   5. **Sustentabilidade**
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   6. **Suporte técnico**
      1. O software contratado deverá ter garantia da atualização de todas as suas funcionalidades para as novas versões com a disponibilização de arquivos de correções, assinaturas e atualizações conforme política do fabricante para o tipo de licenciamento especificado, sem ônus ao Tribunal de Justiça, durante a vigência do contrato.
   7. **Requisitos de negócio**
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   8. **Requisitos de capacitação**
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   9. **Requisitos legais**
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   10. **Requisitos de manutenção**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   11. **Requisitos temporais**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   12. **Requisitos de segurança**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   13. **Requisitos sociais, ambientais e culturais**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   14. **Requisitos de arquitetura tecnológica**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   15. **Requisitos de projeto e de implementação**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   16. **Requisitos de implantação** 
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   17. **Requisitos de garantia**
       1. A contratada deverá efetuar as manutenções corretivas e de segurança, além de atualizações de versões, sem ônus ao Tribunal de Justiça, durante a vigência do contrato.
   18. **Requisitos de experiência profissional**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   19. **Requisitos de formação da equipe**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   20. **Requisitos de metodologia de trabalho**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   21. **Requisitos de segurança da informação**
       1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
2. **RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. **Locais de entrega**
      1. As assinaturas das licenças deverão ser disponibilizadas pelo fornecedor para ...., através do e-mail......, aos cuidados do (a) .....
3. **PRAZO DE ÍNICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO**
   1. Imediato após assinatura do contrato pela contratada e liberação de acesso à plataforma para download e ativação da licença.
4. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)**
   1. A execução dos serviços iniciará quando a licença for liberada para que a contratante realize a ativação do produto diretamente na plataforma da desenvolvedora.
   2. Após ativação do produto serão feitos testes de acesso, caso a assinatura apresente problema ou esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a contratada deverá prestar a assistência necessária para resolução do problema.
   3. Rotinas de execução
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   4. Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle
      1. Não se aplica ao objeto de contratação por se tratar de serviço de assinatura de licenças de software.
   5. Mecanismos formais de comunicação.
      1. Indicado no item 12.2.
   6. Manutenção de sigilo e normas de segurança
      1. A contratada assinará o Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados.
5. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Item 8, pag. 33 do Guia 2022 de Contrações de TIC do Poder Judiciário, versão 4.0)**

A estimativa do valor da contratação será informada pela Diretoria de Licitações e Suprimentos, de acordo com o resultado da pesquisa de preços ou orçamento.

1. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea “j”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)**

A adequação orçamentária será apresentada pela SOF, e posteriormente inserida neste documento após a indicação de recurso.

1. **RESPONSABILIDADES (item 13, pag. 36 do GUIA CNJ)**
   1. **Obrigações da Contratada**
      1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      2. A Contratada deverá fornecer atualizações e correções de ferramentas e segurança durante a vigência do contrato sem ônus ao TJSP.
      3. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
      4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
      5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
      6. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
   2. **Obrigações do Contratante**
      1. O Tribunal de Justiça irá nomear o Gestor ou Gestora do Contrato e os Fiscais do Contrato para para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
      2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, se o caso;
      3. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
      4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato contratado
      5. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
      6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
      7. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
2. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea “f”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021 e Guia CNJ)**
   1. **Área administrativas e/ou técnicas e empresa**
      1. A Contratante atuará na gestão e fiscalização de cumprimento do contrato, nos termos do Capítulo IX do Provimento no 2.724/2023.
      2. Na execução da ativação da conta da licença de uso, serão feitos testes e caso sejam constatadas falhas ou divergência com este Termo de Referência, poderá ser solicitado suporte técnico, ou, ainda, o objeto de contratação poderá ser rejeitado.
      3. Após os testes de funcionamento das licenças, o gestor providenciará o ateste da Nota Fiscal.
   2. **Protocolo de comunicação (provimento** 2.724/2023 e item 14, pag. 40 do **Guia CNJ)**
      1. A comunicação entre a Contratada e Contratante dar-se-á por meio eletrônico.
   3. **Metodologia e formas de avaliação ( item 14 da pag. 40 do Guia CNJ)**
      1. Metodologia, formas de avaliação da qualidade e adequação da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às especificações funcionais e tecnológicas:
         1. Quantificação ou estimativa prévia do volume de serviços demandados ou quantidade de bens a serem fornecidos, para comparação e controle;
3. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software .
   * + 1. Definição de mecanismos de inspeção e avaliação da solução, a exemplo de inspeção por amostragem ou total do fornecimento de bens ou da prestação deserviços;
4. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software.
   * + 1. Adoção de ferramentas, computacionais ou não, para implantação e acompanhamento dos indicadores estabelecidos;
5. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software .
   * + 1. Origem e formas de obtenção das informações necessárias à gestão e à fiscalização do contrato;
6. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software .
   * + 1. Definição de listas de verificação e de roteiros de testes para subsidiar a ação dos Fiscais do contrato;
7. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software .
   * + 1. Garantia de inspeções e diligências, quando aplicáveis, e suas formas de exercício;
8. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software .
   1. **Recebimento Provisório (item 14, pag. 40 do GUIA CNJ)**
      1. O recebimento da chave de acesso para uso do software diretamente na plataforma da empresa desenvolvedora ocorrerá no e-mail ..... em até xx (xxx) dias úteis.
   2. **Recebimento Definitivo (item 14, pag. 40 do GUIA CNJ)**
      1. O recebimento definitivo será efetuado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da ativação da licença.
   3. **Condições de pagamento (item 14, pag. 40 do GUIA CNJ)**
      1. Para o pagamento, a nota fiscal/fatura será atestada definitivamente pela ..... , com posterior remessa à SOF.
      2. O ateste da Nota Fiscal será feito após a instalação da licença e o devido teste de funcionalidade.
      3. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato.
   4. **Acordo de nível de serviço (item 14, pag. 39 do GUIA CNJ)**
      1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
   5. **Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a execução contratual (item 14 da pagina 42 do GUIA CNJ)**
      1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
   6. **Hipótese de glosa (item 14, pag. 40 do GUIA CNJ)**
      1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
   7. **Sanção Administrativa (Multa) (item 14, pag. 41, GUIA CNJ)**
      1. Será observado o artigo 107 do Provimento 2.724/2023.
   8. **Modelos de documentos (item 14, pag. 41, Guia CNJ)**
      1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
   9. **Extinção do contrato (**art. 137 da Lei nº 14.133/2021 **e item 14, pag. 42 do GUIA CNJ)**
      1. O Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021
9. **PRESTAÇÃO DE GARANTIA NA CONTRATAÇÃO (arts. 96 da Lei nº 14.133/2021)**
   1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
10. **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021 / art. 30 do Provimento CSM nº 2.724/2023)**
    1. **Qualificação Técnico-Profissional** (inc. I, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)
       1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
    2. **Qualificação Técnico-Operacional** (inc. II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)
       1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
    3. **Indicação de pessoal técnico** (inc. III, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)
       1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
11. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
    1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.
12. **MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO (arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021)**
    1. Não se aplica, por se tratar de assinatura de licença de uso de software, com entrega imediata.